

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1148/2023  
SEI N.º 1260.01.0072921/2023-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de maio de 2023, a mudança de prédio do Centro Educacional Martins e Costa – CEMEC, situado na Av. Amaro Domingues, 415, B. João Batista de Souza, em Pirapetinga para a R. Dona Pulcena, 110, Centro, no mesmo município.

SRE – Leopoldina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2023